ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 227/20, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 4962/19, de 12/08/2019, e

Considerando o Artigo n° 024, da Lei Complementar n° 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o despacho exarado, pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7, no Processo Administrativo acima citado,

R E S O L V E:

READAPTAR a servidora estatutária, **Gisely Lopes de Moraes**, Professor de Educação Infantil – Creche, Matrícula 10/3772 – SME e Matricula 10/6368 – SME, para exercer suas atividades na função de **Coordenador**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 01/10/2020 a 30/09/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Jornal O Popular
PUBLICAÇÃO
Ed: 874
23/10/20
Mat: 4116611

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL